

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
CAMPUS ITAPINA

ELISSANDRA DE PAULA

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA E AS SUAS
POTENCIALIDADES PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ**

COLATINA-ES

2023

ELISSANDRA DE PAULA

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA E AS SUAS
POTENCIALIDADES PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Licenciatura em
Pedagogia do Instituto Federal do Espírito Santo
- Campus Itapina, como requisito parcial para a
obtenção do título de Graduação em
Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Prof^ª. D.Sc. Flávia Nascimento
Ribeiro.

COLATINA-ES
2023

(Biblioteca do Campus Itapina)

P324e Paula, Elissandra de.

Educação ambiental na escola e as suas potencialidades para a formação cidadã / Elissandra de Paula. - 2023.
53 f. : il..

Orientador: Flávia Nascimento Ribeiro

TCC (Graduação) Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Itapina, Licenciatura em Pedagogia, 2023.

1. Educação ambiental. 2. Ambiente escolar. 3. Cidadania. I. Ribeiro, Flávia Nascimento. II. Título III. Instituto Federal do Espírito Santo.

CDD: 370

Bibliotecário/a: Júlia Schettino Jacob dos Santos CRB-ES nº 999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ITAPINA
Rodovia BR-259, Km 70, Zona Rural, Colatina, CEP 29709-910
Tel (27) 3723-1221 Fax (27) 3723-1244

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Licenciatura em Pedagogia

Autora: Elissandra de Paula

Orientador(a): Pro^{fa} D.Sc. Flávia Nascimento Ribeiro

Aprovada pela Banca Examinadora como parte das exigências do componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia pelo Instituto Federal do Espírito Santo, *Campus Itapina*.

Assino a presente Ata juntamente com os membros da Banca Examinadora.

Pro^{fa} D.Sc. Flávia Nascimento Ribeiro
Presidente

Prof. D.Sc. Rosinei Ronconi Vieiras
Membro interno

Pro^{fa} Pós Doutora Márcia Moreira de Araújo
Membro externo

Colatina (ES), 26 de junho de 2023.



Emitido em 30/06/2023

CERTIFICADO Nº 2/2023 - ITA (11.02.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 00:02)

FLAVIA NASCIMENTO RIBEIRO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

REI-DAEST (11.02.37.13.10)

Matricula: 1630240

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 17:48)

ROSINEI RONCONI VIEIRAS

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)

Matricula: 1559740

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 07:29)

MARCIA MOREIRA DE ARAUJO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ***.845.017-**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **CERTIFICADO**, data de emissão: 30/06/2023 e o código de verificação: 603258c38f

Nossa tarefa ainda está longe de ser concretizada, mas os sonhos ainda pleiteiam um lugar especial as nossas esperanças.

.....

*Equilibrar o corpo
inspirar o ar
o frágil Planeta.*

Michèle Sato

DEDICATÓRIA

À Deus e à Jesus toda a minha gratidão.

AGRADECIMENTOS

À Deus e à Jesus primeiramente, por terem me amparado e me dado forças até aqui nesta caminhada tão difícil em que surgiram tantos obstáculos e dores, como a perda recente de meus pais;

Aos meus pais Nelson Pinto de Paula (in memoriam) e minha mãe Louraci Nogueira de Paula (in memoriam) por todo sacrifício feito por mim, pelos conselhos e cuidados. Pelas palavras de meu pai sempre me incentivando;

À minha Professora Orientadora Flávia Nascimento Ribeiro por todo empenho, paciência e dedicação e,

Aos meus amigos.

RESUMO

Tendo em vista que quando se fala sobre a importância da Educação Ambiental, nos remete à uma educação para sensibilizar, informar e formar as pessoas a respeito da relevância de se proteger o meio ambiente, preservar e conservar os bens naturais, na perspectiva de promoção de práticas mais sustentáveis para uma melhoria na qualidade de vida. A Educação Ambiental deve procurar favorecer e estimular possibilidades de se estabelecer coletivamente uma “nova aliança” (entre os seres humanos e a natureza e entre nós mesmos) que possibilite a todas as espécies biológicas (inclusive a humana) a sua convivência e sobrevivência com dignidade. O presente estudo trata sobre a importância da Educação Ambiental na escola e as suas potencialidades para a formação cidadã, propondo uma reflexão de como a Educação Ambiental pode refletir contribuir na formação crítica e na mudança de hábitos e atitudes em relação às questões socioambientais. Logo, a fim de analisar de que forma a Educação Ambiental é realizada na escola por meio de um levantamento bibliográfico é o que apresentamos como objetivo geral. Para tanto, foi necessário conhecer as concepções de Educação Ambiental, descrever de que forma ela é inserida na escola e a sua importância na formação cidadã e, conhecer o histórico e marcos legais da Educação Ambiental. A pesquisa foi estruturada a partir da revisão bibliográfica sobre o tema Educação Ambiental na escola, tendo como descritores de busca as palavras: “formação cidadã”, “Educação Ambiental em espaços escolares” e “Educação Ambiental”. Sobre as fontes de busca, restringimos aos materiais em meio digital, disponibilizados nos sites de universidades públicas e faculdades, bem como na Revista Eletrônica SciELO, biblioteca digital de teses e dissertações, *Google Scholar*, selecionando, assim, apenas os trabalhos e artigos relacionados à ao campo da Educação Ambiental escolar e que atendessem ao objetivo estabelecido. O período de produção de dados foi entre 2022 e o primeiro trimestre de 2023. Diante disso, verificou-se que a Educação Ambiental é um processo de aprendizagem permanente que visa o respeito à todas as formas de vida existentes no planeta, trabalhando assim para a formação de cidadãos conscientes na luta pela preservação da natureza e da existência do ser humano, conservando uma relação de interdependência entre ambos inegavelmente necessária, partindo de uma exigência de responsabilidade individual e coletiva. Por fim, mediante tantos acontecimentos catastróficos ocorridos em nosso planeta, devido à ação insana do ser humano e os seus interesses econômicos, causando grandes preocupações ao mundo que vive sob alerta nessa imensa crise planetária que ameaça a própria existência humana, torna-se cada vez mais urgente a discussão sobre a educação Ambiental dentro das escolas.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Educação Ambiental Escolar. Formação Cidadã.

ABSTRACT

Bearing in mind that when talking about the importance of Environmental Education, it refers to an education to raise awareness, inform and train people about the importance of protecting the environment, preserving and conserving natural resources, with a view to promoting more sustainable practices to improve the quality of life. Environmental Education should seek to favor and stimulate possibilities for collectively establishing a “new alliance” (between human beings and nature and among ourselves) that allows all biological species (including human beings) to coexist and survive with dignity. . The present study deals with the importance of Environmental Education at school and its potential for citizenship education, proposing a reflection on how Environmental Education can reflect on contributing to critical education and changing habits and attitudes in relation to socio-environmental issues. Therefore, in order to analyze how Environmental Education is carried out at school through a bibliographical survey, this is what we present as a general objective. Therefore, it was necessary to know the concepts of Environmental Education, describe how it is inserted in the school and its importance in citizenship education, and know the history and legal frameworks of Environmental Education. The research was structured from the bibliographic review on the theme Environmental Education at school, having as search descriptors the words: "citizen formation", "Environmental Education in spaces schools" and "Environmental Education". Regarding the search sources, we restricted the materials in digital media, available on the websites of public universities and colleges, as well as in the Revista Eletrônica SciELO, digital library of theses and dissertations, Google Scholar, thus selecting only works and articles related to the field of School Environmental Education and that met the established objective. The data production period was between 2022 and the first quarter of 2023. In view of this, it was verified that Environmental Education is a permanent learning process that aims to respect all forms of life on the planet, thus working for the formation of conscious citizens in the fight for the preservation of nature and the existence of the human being, maintaining an undeniably necessary relationship of interdependence between both, starting from a requirement of individual and collective responsibility. Finally, through so many catastrophic events that have occurred on our planet, due to the insane action of human beings and their economic interests, causing great concern to the world that lives on alert in this immense planetary crisis that threatens human existence itself, it becomes increasingly more urgent the discussion on Environmental education within schools.

Keywords: Environmental Education. School Environmental Education. Citizen Training.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Ipê Amarelo	16
Figura 2 – Ser incompleto	21
Figura 3 – Força da natureza	38
Figura 5 – Cidadania Planetária: perspectivas na educação	44
Figura 5 – Pássaro	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGEA/MEC - Coordenação-Geral de Educação Ambiental

EA - Educação Ambiental

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

IFES - Instituto Federal do Espírito Santo.

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MEC - Ministério da Educação e do Desporto

PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais

Plano Nacional de Educação - PNE

PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente

PNUMA/UNEP - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PRONEA- Programa Nacional de Educação Ambiental

PPP – Projeto Político Pedagógico

SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente

UICN - União Internacional para a Conservação da Natureza

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. O QUE ENTENDEMOS POR MEIO AMBIENTE?	17
1.1 O que é Meio Ambiente?	17
1.2 Representações sobre o meio ambiente	19
2. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OS SEUS PERCURSOS	22
2.1 A História da Educação Ambiental no Brasil e no Mundo	24
2.2 As políticas estruturantes da Educação Ambiental	30
2.3 Conceituando a Educação Ambiental	34
2.3.1 <i>Para quê Educação Ambiental? Com quem e onde fazer?</i>	35
3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA	39
3.1 Educação Ambiental, Formação da Cidadã e Ecopedagogia	41
4. ITINERÁRIOS TEÓRICO-METODOLÓGICO	46
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	47
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
7. REFERÊNCIAS	51

INTRODUÇÃO

É notório que o atual momento histórico alicerçado pelo capitalismo e consumismo promove complexos problemas que degradam o meio ambiente, gerando uma tripla crise planetária: mudanças climáticas, perda da biodiversidade e aumento da poluição, nos causando uma ameaça existencial.

Em um contexto marcado por grandes catástrofes ambientais e destruição do meio ambiente no planeta, torna-se cada vez mais relevante refletir e discutir sobre a Educação Ambiental dentro das escolas com base no questionamento: Por que é de grande relevância a inserção da Educação Ambiental nas escolas?

Dito isso, a Educação Ambiental e seus percursos no Brasil e no mundo, bem como suas políticas estruturantes devem ser analisadas com um olhar crítico, observando toda a dimensão ambiental na educação. E, a escola fazendo um bom trabalho nesse campo, reflete significativamente na formação e transformação do indivíduo.

Abordar a temática socioambiental na escola pode fazer com que os estudantes se tornem críticos e formem conceitos capazes de gerar atitudes positivas que levem a um processo de transformação do atual cenário de nosso planeta. Na esfera educacional, há consenso sobre a necessidade de problematização das questões ambientais em todos os níveis de ensino. Então, a Educação Ambiental vem sendo inserida e valorizada como uma ação educativa e pedagógica que deve estar presente no currículo, de forma transversal e interdisciplinar, articulando o conjunto de saberes, formação de atitudes e sensibilidades ambientais.

Diante disso, a partir do pressuposto de que a Educação Ambiental, inserida na escola, deve ser tratada de forma interdisciplinar, desenvolvendo nos sujeitos a sensibilização com as temáticas relacionadas ao cuidado do meio ambiente, incluindo, os aspectos sócio-históricos, culturais e políticos. Nesse contexto, é sabido que vivemos uma policrise ¹planetária, que é uma crise simultânea, com multiplicidade dos desafios, envolvendo diversas esferas, desde a econômica à dos ecossistemas socioambientais e os seus impactos têm sido impulsionados pelas ações humanas. Ou seja, nunca foi tão evidente os danos causados ao nosso planeta, provavelmente, podendo ser irreversíveis.

Dessa forma, a fim de dialogarmos sobre a importância e necessidade de inserção da Educação Ambiental na escola, trouxemos nesta investigação, como **objetivo**

¹ Este conceito é inspirado no autor Edgar Morin, a partir do livro "Terra-pátria, 2003. A policrise se refere ao fato de que a humanidade depende de uma série de sistemas para existir - natural, geopolítico, econômico etc., e um problema surgido em qualquer um deles teria cada vez mais a tendência a pular para os demais.

geral analisar de que forma a Educação Ambiental é realizada na escola por meio de um levantamento bibliográfico. De forma mais **específica**, iremos conhecer as concepções de Educação Ambiental; descrever de que forma ela é inserida na escola e a sua na formação cidadã e, conhecer o histórico e marcos legais da Educação Ambiental.

Esta pesquisa justifica-se com base no atual cenário de degradação socioambiental, sobretudo, orquestrado pelas ações humanas. Assim, apostamos no ambiente escolar, por considerarmos como um dos principais caminhos transformadores da sociedade e da realidade. É evidente que a importância em inserir a Educação Ambiental nos primeiros anos de estudo, uma vez que nessa fase as crianças estão em processo de formação da personalidade e constroem seu discurso de acordo como o que recebem de informação e o que veem de exemplo, são pilares para uma formação de sujeitos mais comprometidos e engajados com as questões socioambientais. Com isso, acreditamos ser o momento de ensinarmos sobre o respeito ao seu ambiente natural, num viés planetário, em que todos fazemos parte da mesma teia. Ou seja, somos parte da tríade sociedade-natureza-ser humano.

Nessa direção, o cuidado com as questões socioambientais depende, diretamente, de tomadas de atitudes e mudanças de hábitos das pessoas. E, acreditamos, que se dará por meio dos processos educativos e essa escolha é uma delas. Em decorrência de um não entendimento ou, até mesmo, de uma ausência dessas discussões no âmbito escolar, observa-se que podemos formar cidadãos que não tenham essa noção de pertencimento planetário e, sobretudo, de cuidado com o ambiente.

Nesse contexto, a proposta da pesquisa é trazer uma reflexão sobre a importância da Educação Ambiental dentro das escolas para que possamos construir uma nova identidade planetária, mudando, assim, os nossos processos sócio-histórico-culturais em torno das questões socioambientais e que nos reorientem em nosso caminho civilizatório.

Desse modo, a metodologia utilizada compreendeu em uma pesquisa bibliográfica, apresentando uma visão geral sobre conceitos e modelos teóricos selecionados sobre a Educação Ambiental na Escola, dialogando com alguns autores e estudiosos da Educação Ambiental. O levantamento de dados foi realizado a partir de livros, artigos científicos e pesquisas monográficas e dissertações relacionadas com o campo da Educação Ambiental. Além disso, realizamos consultas aos documentos de referência, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), a Política Nacional de Educação Ambiental, assim como as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental, dentre outros documentos norteadores.

Não dispenso a árvore,
Porque é a mais bela
e a menos amarga
~ Manoel de Barros



Figura 1 - Ipê amarelo
Fonte: <https://gpeaufmt.blogspot.com/>

1. O QUE ENTENDEMOS POR MEIO AMBIENTE?

Iniciamos este item trazendo como justificativa um contrapondo sobre como as representações de meio ambiente vem sendo tecidas ao longo dos anos. Entretanto, o nosso intuito não é reduzir o campo da Educação Ambiental a “cuidado com meio ambiente” ou algo similar. O nosso foco é pensar no papel da dimensão ambiental nos espaços escolares e como elas podem ser potentes para uma formação cidadã.

Assim, a forma como entendemos o meio ambiente, muitas vezes é um pouco limitada, sem que consigamos direcionarmos nosso olhar numa dimensão mais ampla do que na verdade ele significa. O vemos apenas direcionado à ecologia, geografia ou ciências/biologia, sem inserir o ser humano nesse contexto e sua relação com a natureza. Um exemplo disso, é que existe uma variedade muito grande de definições de meio ambiente e, dependendo de sua compreensão, pode variar de acordo com a diversidade sociocultural de um determinado grupo social.

O conceito de meio ambiente tem relação intrínseca ao ambiente no qual estamos inseridos, envolvendo todos os fatores físicos e químicos sujeitos às transformações, nos permitindo a sobrevivência. É no meio ambiente que interagimos em harmonia com todas as formas de vida. Contudo, a sociedade enxerga o meio ambiente como um lugar de exploração, sem dar qualquer importância à sustentabilidade.

De acordo com Sato (2002), a percepção ambiental é importante no processo de construção e de formação de valores e comportamentos no espaço da escola, pois na compreensão da percepção ambiental dos atores sociais é possível conhecer e/ou identificar aspectos pertinentes às relações entre o ser humano, a sociedade e a natureza.

Assim, a percepção ambiental nos direciona à caminhos que nos levam a construir metodologias compatíveis para serem trabalhadas no ambiente escolar e é de extrema relevância para entender as interações e os hábitos que o indivíduo estabelece com o meio ambiente, que auxiliam no desenvolvimento de projetos e políticas públicas em busca de uma mobilização ambiental.

1.1 O que é Meio Ambiente?

Existem diversas definições de meio ambiente, dependendo da relação da diversidade cultural e étnica e de onde e como se vive. Logo, a definição que destacamos é a partir do autor Marcos Reigota (2016), que traz o conceito de

[...] meio ambiente como: um lugar determinado e/ ou percebido onde estão em relação dinâmica e em constante interação os aspectos naturais e sociais. Essas relações acarretam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e políticos de transformações da natureza e da sociedade (REIGOTA, 2016, p.36).

Com isso, o meio ambiente se caracteriza por elementos vivos e não vivos existentes no planeta Terra, que se associam entre si, se movimentando em um equilíbrio saudável.

Entre os especialistas não existe uma definição única de meio ambiente, pois há uma percepção ambiental manifestada por meio das diversas culturas dos sujeitos. E essa percepção é de extrema importância para compreendermos os valores que associamos ao meio ambiente, de forma a observarmos as nossas ações sobre ele. Na Lei Nº 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), no seu artigo 3º, o conceito de meio ambiente define-se como “o conjunto de condições, leis, influências e infraestrutura de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981, p.01).

Além disso, a Constituição Federal de 1988 do Brasil, fez com que o tema meio ambiente tomasse uma dimensão maior, trazendo um capítulo específico sobre ele, tratando-o em vários dispositivos. Em seu Art. 225, declarou termos todos o direito fundamental

[...] ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Dito isso, as leis foram adaptadas de acordo com as características próprias de cada região com uma visão diferenciada sobre o meio ambiente, sua proteção e conservação. Sobre a conservação da diversidade biológica, nos últimos vinte anos a proteção das espécies naturais e dos ecossistemas evoluiu no plano legislativo, porém na prática não. Exemplo disso é a elevada taxa de desmatamento no Brasil nas regiões Norte e Centro-Oeste e aumenta-se a cada ano a derrubada das florestas e a destruição dos ecossistemas, tudo isso em nome do avanço do agronegócio.

Por outro lado, há uma grande incapacidade de fazer valer o cumprimento das normas das leis estipuladas, deixando o Brasil em destaque na disputa como o maior destruidor de florestas tropicais do planeta. O que a Constituição Federal trouxe foram direitos de grande importância para proteção ambiental, trazendo o Estado e a sociedade para uma maior responsabilidade com a preservação do meio ambiente e um desenvolvimento sustentável, porém com estrutura ainda em construção.

1.2 Representações sobre o Meio Ambiente

Em se tratando de Educação Ambiental em espaços escolares, é fundamental uma visão de meio ambiente em que a sociedade e a natureza estejam em uma relação de interdependência e que a Educação Ambiental seja no sentido de uma convivência harmônica tendo em vista a realidade local, nesse sentido adotamos o conceito de representação social para entender o conceito de meio ambiente.

Nesse contexto, o conceito de representação social teve sua origem na sociologia e na antropologia nos estudos de Durkheim e de Lévi-Bruhl e influenciou a teoria das representações infantis de Piaget, da linguagem de Saussure, e na teoria do desenvolvimento cultural de Vigotsky. De acordo com Reigota (2010 p.67), foi fundamental a contribuição de Durkheim para a compreensão de como as representações sociais influenciam nas decisões individuais dos seres humanos dentro de uma coletividade, pois parte do princípio que “as sociedades agem sobre seus indivíduos independentemente da vontade destes” por isso o autor denominava esse fenômeno como representações coletivas, somente mais tarde o termo representações sociais foi adotado pelos pesquisadores da área (REIGOTA, 2010, p.68). Portanto, as representações sociais são evidenciadas em conversações espontâneas onde o saber popular e o senso comum são expressos e praticados cotidianamente, além disso, podem ficar evidentes por meio das práticas religiosas e ideologias, por exemplo.

Por causa dessas características, a representação social tem fundamentado trabalhos de Educação Ambiental, no sentido de captar a percepção de meio ambiente possibilitando ações que se aproximem da realidade concreta².

Conforme os autores Reigota e Sauv e, refer ncia nos estudos de representa o social do meio ambiente, eles realizaram um estudo e an lise, criando categorias de representa o. A categoria de representa o de meio ambiente, segundo Reigota (2010), se apresenta em tr s tipos: 1) *Naturalista* onde o meio ambiente   entendido como sin nimo de natureza intocada; 2) *Antropoc ntrico* onde o meio ambiente   visto como fonte de recursos naturais para subsist ncia humana; 3) *Globalizante* onde o meio   integrado pelo ambiente e a sociedade.

² Entende-se por realidade concreta como algo mais que dados ou fatos, tomados mais ou menos em si mesmos. Ela   todos esses dados, todos esses fatos e mais a percep o que deles esteja tendo a popula o neles envolvida. (BRAND O, 1999)

Já a autora Lucie Sauv  (2005), s o apresentadas sete categorias de compreens o de meio ambiente e ressalta que a rela  o com o meio ambiente   culturalmente determinada:

- 1) Meio ambiente natureza para preservar, respeitar e apreciar;
- 2) Meio ambiente como recurso para gerir e repartir;
- 3) Meio ambiente como problema a ser resolvido ou prevenido;
- 4) Meio ambiente como sistema a compreender e decidir melhor;
- 5) Meio ambiente como lugar onde se vive para conhecer e aprimorar;
- 6) Meio ambiente biosfera com a no  o de viver junto e a longo prazo;
- 7) Meio ambiente como projeto comunit rio entendido como lugar de coopera  o e de parceria.

Desse modo, se observarmos, tanto na categoriza  o de Reigota (2010) quanto na de Sauv  (2005), o limite entre uma categoria e outra nem sempre est  claramente definido, por vezes um mesmo sujeito pode apresentar uma representa  o social que contemple mais de uma categoria. Sauv  (2005, p 319) afirma que a rela  o com o meio ambiente se desenvolve mediante um conjunto de dimens es entrela  adas e complementares.

Portanto, podemos afirmar de que a representa  o social do meio ambiente reflete uma ideologia dominante influenciada por uma an lise conjuntural, envolvendo a classe social, a religi o, o trabalho, a escola dentre tantos outros espa os em que as pessoas reproduzem o que aprendem ou o que consideram importante para si e s o constru das e disseminadas por meio da conviv ncia com outros sujeitos e   nesse processo que se estabelece o senso comum, uma vari vel importante na defini o das representa  es sociais.

A maior riqueza do humano
é a sua incompletude.
Nesse ponto sou abastado.

~ Manoel de Barros



Figura 2 – Ser incompleto

Fonte: <https://gpeaufmt.blogspot.com/>

2. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OS SEUS PERCURSOS

Pode-se entender que a Educação Ambiental é um processo pelo qual o educando começa a obter conhecimentos acerca das questões ambientais, onde ele passa a ter uma nova visão sobre o meio ambiente, sendo um agente transformador em relação à conservação ambiental.

As questões ambientais estão cada vez mais presentes no cotidiano da sociedade, contudo, a Educação Ambiental é essencial em todos os níveis dos processos educativos e em especial nos anos iniciais da escolarização, já que é mais fácil conscientizar as crianças sobre as questões ambientais do que os adultos.

Sabe-se que a Educação Ambiental surgiu como resposta às necessidades que não estavam sendo completamente correspondidas pela educação formal. Em outras palavras, a educação deveria incluir valores, capacidades, conhecimentos, responsabilidades e aspectos que promovam o progresso das relações éticas entre as pessoas, seres vivos e a vida no planeta.

Todavia, a degradação ambiental, é uma das questões sociais que tem deixado a humanidade preocupada, por isso talvez, seja um dos fatores, mais importante, a ser estudado nas escolas, porque tem a ver com o futuro da humanidade e com a existência do planeta.

Diante disso, ao inserir a dimensão ambiental na escola pode-se preparar o sujeito para exercer sua cidadania, possibilitando a ele uma participação efetiva nos processos sociais, culturais, políticos e econômicos relativos à preservação do planeta, que se encontram de certa forma em crise, precisando de recuperação urgente. O início do processo de conscientização, de que o meio ambiente solicita é o entendimento e a reflexão de uma condição básica para a convivência humana.

Nesse contexto, a Educação Ambiental tem muito a contribuir no sentido das relações e proporcionar intercâmbios entre as diversas disciplinas. Este intercâmbio convida os docentes a participarem deste processo, envolvendo-os em um trabalho de composição com toda a comunidade escolar e não escolar.

Portanto, de natureza integradora, permeando várias áreas, a Educação Ambiental traz em sua essência, o desenvolvimento de uma consciência crítica na sociedade com relação às questões ambientais do nosso planeta. E é importante destacarmos que ela não está relacionada apenas com os aspectos biológicos da vida como a preservação e sim como educação política, preparando os cidadãos para reivindicar e construir uma sociedade com justiça social, numa perspectiva de um processo político e pedagógico que garanta um ambiente digno de se conviver.

Nessa direção, um dos princípios da Educação Ambiental é o seu caráter político, no questionar as certezas, ser crítica, ética, criativa e inovadora, com sua caracterização de pensamento político, filosófico, cultural e pedagógico.

Em contrapartida, a triste realidade é que o ser humano se considera um ser à parte da natureza e não parte dela, explorando-a de forma totalmente destrutiva. Portanto, é imprescindível a desconstrução do antropocentrismo, sendo um princípio ético da Educação Ambiental. A autora Michele Sato em seu depoimento no livro “A Dimensão Ambiental na Educação”, de Mauro Guimarães (2015), define de forma precisa essa ligação do ser humano com a natureza:

[...] A sociedade humana está intrinsecamente conectada ao ambiente, e que pensar em uma dimensão é também pensar na outra. Humanidade e natureza estão conjugadas, ainda que o capital quisesse ser excludente, na tessitura do poder humano controlando tudo, e até a nomenclatura revela isso: “recursos naturais”; “capital natural”; “economia verde” (SATO, *apud* GUIMARÃES, 2015, p.13).

Há uma necessidade da participação da sociedade para que haja um crescimento econômico que não repercuta agressivamente sobre suas condições de vida. O modelo capitalista existente que visa somente o lucro, prometendo mais qualidade de vida e mais emprego é ilusório e falso, pois ele produz o oposto.

Assim, temos complexos problemas ambientais planetários que urgentemente precisam de resoluções e para isso formar cidadãos conscientes dos seus deveres e direitos fará toda diferença, pois quem criou esse problema senão o próprio ser humano? Logo, só ele será capaz de resolver a partir do momento em que tomar consciência do seu papel enquanto *cidadão planetário*³.

Diante disso, a Educação Ambiental deve abranger todos os espaços de educação, seja escolar ou não escolar e, qualquer atividade educacional que não aborde aspectos políticos, econômicos, culturais e sociais, não pode ser considerada Educação Ambiental. Um exemplo disso é que ela é contrária a degradação do meio ambiente e a destruição desacerbada, tendo em vista uma educação crítica e livre. E, de acordo com Sorrentino (2015 *apud* Guimarães, p. 14), a Educação Ambiental é:

[...] Crítica não livresca e compromisso com a ação para a transformação do mundo- dois pré-requisitos para a formação de educadores ambientais que as políticas públicas não podem ignorar. Incorporar a dimensão ambiental na educação, para além de um conteúdo, é uma postura, na qual se ensina e se aprende dando testemunho.

³ Esse termo parte da noção de Cidadania planetária, que é uma expressão adotada para designar um conjunto de princípios, valores, atitudes e comportamentos que demonstram uma nova percepção da Terra como uma única comunidade. Alguns autores como: Edgar Morin, Moacir Gadotti, Francisco Gutiérrez

Portanto, a sociedade consumista de recursos, capitais e bens causa graves consequências socioambientais a nível mundial, chegando ao ponto de extinguir sua própria raça do planeta. A Sustentabilidade e o capitalismo andam na contramão de seus princípios. O descontrole de produção e o uso inadequado dos recursos naturais, ativam o modo de destruição, e diante desse confronto temos um grande desafio de reconstruir o planeta que o próprio ser humano está degradando violentamente da forma mais urgente possível, sendo que assim fazendo, extermina a si próprio.

Como relata Morin e Kern (1995, p,176): “O homem transformou a Terra, domesticou suas superfícies vegetais, tornou-se senhor de seus animais. Mas não é o senhor do mundo, nem mesmo da Terra.” Ou seja, a Terra não é propriedade do ser humano!

2.1 A História da Educação Ambiental no Brasil e no Mundo

Grande parte dos problemas ambientais hoje existentes, já preocupavam nossos antepassados e provocavam neles uma inquietação em proteger a natureza. Em 1863, o escritor Thomas Huxley em sua obra “Evidências sobre o Lugar do Homem na Natureza”, chamava a atenção para essa relação entre ser humano-natureza. Logo após, em 1864, George P. Marsh apresentava seu livro “O Homem e a Natureza”, que também mostrava a ação negativa humana sobre os recursos naturais nas civilizações antigas e futuramente poderia acontecer na civilização moderna. Em 1949, o americano e Engenheiro Florestal Aldo Leopoldo em seu artigo “A Sand County Almanac”, destacava a necessidade de uma ética para o uso dos recursos naturais.

E, foi nas décadas de 50 e 60, nos países mais desenvolvidos, que a sociedade levada pelos avanços tecnológicos passou a acelerar o processo de alteração no ambiente natural, resultando assim efeitos negativos sobre a qualidade de vida no planeta. Em 1954, Albert Schweitzer tornou popular a ética da ambiental, ganhando o prêmio Nobel da Paz. Em 1962, temos o livro “Primavera Silenciosa”, da jornalista Rachel Carson, que abordava o prejuízo à qualidade de vida provocado pelo uso excessivo de produtos químicos sobre os recursos naturais, e que mais tarde serviu para impulsionar os movimentos ambientalistas mundiais.

Cabe destacar que, conforme os registros da história, o termo “Educação Ambiental” surgiu em 1948, em um encontro da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) em Paris. Não podemos deixar de mencionar que os movimentos de contracultura (movimento hippie), iniciados no final da década de 60 e no início de 70, sobretudo, na cidade de São Francisco (EUA), pregava o respeito à natureza.

Todavia, o termo Environmental Education (Educação Ambiental) surgiu em março de 1965, durante a Conferência em Educação na Universidade Keele, Grã-Bretanha. Na ocasião, foi aceito que a Educação Ambiental devesse se tornar parte essencial da educação de todos os cidadãos e seria vista como sendo essencialmente conservação ou ecologia aplicada.

No ano de 1968, cientistas iniciaram debates em Roma sobre a discussão do consumo e reservas de recursos naturais não-renováveis, colocando essa questão do problema ambiental a nível planetário, o que levou a Organização das Nações Unidas, em 1972, a realizar em Estocolmo, na Suécia, a Primeira Conferência Mundial de Meio Ambiente Humano, que teve uma resolução relevante que propôs educar o cidadão para a solução dos problemas ambientais, onde foi que surgiu a Educação Ambiental. Portanto, foi nessa *Conferência de Estocolmo* que ficou definido os rumos da Educação Ambiental, quando houve a sua inserção na agenda internacional. Desse modo, a Educação Ambiental surgiu e se consolidou num momento histórico de grandes mudanças no mundo.

A saber, essa conferência recomendou a formação dos professores e o desenvolvimento de recursos instrucionais, e foi considerada um marco histórico político internacional para a produção de políticas de gerenciamento ambiental e, por meio dela, criou-se a Declaração sobre o Ambiente Humano e estabeleceu-se o Plano de Ação Mundial para orientação da humanidade em preservar o meio ambiente e reorganizar suas prioridades.

Por certo, um marco conceitual das questões ambientais foi a *Carta de Belgrado*, escrita num encontro promovido pela UNESCO em 1975, em Belgrado na Iugoslávia, onde especialistas em vários ramos da educação como biologia, geografia e história estabeleceram objetivos da Educação Ambiental, que determinava também que a educação devia ser contínua, multidisciplinar e integrada dentro das diferenças regionais, voltada para os interesses nacionais e centrada no questionamento sobre o tipo de desenvolvimento. Uma nova ética global era requerida, com o intuito de promover a erradicação da pobreza, da fome, do analfabetismo, da poluição, da exploração e domínio humano. Após esse encontro de Belgrado, houve vários outros, e na América Latina, ocorreu na cidade de Bogotá, na Colômbia em 1976.

Ademais, após alguns anos, em Tbilissi, na Geórgia em 1977, aconteceu o Primeiro Congresso Internacional de Educação Ambiental da UNESCO em cooperação com o PNUMA, onde foram estabelecidos os objetivos, os princípios, estratégias e recomendações para a Educação Ambiental, com a criação da Declaração de Tbilissi que estabelecia a formação de pessoal, o desenvolvimento de materiais educativos, a pesquisa de novos métodos, o processamento de dados e a

disseminação de informações. Essa *Conferência de Tbilissi* foi de grande importância na história da Educação Ambiental impulsionando sua evolução.

Diante disso, foi em 1980 que o termo “Educação Ambiental” se tornou popular no mundo e na década de 1990 passou a ser vista como de grande necessidade. Em 1987, em Moscou, na Rússia, aconteceu o segundo Congresso Internacional de Educação Ambiental da UNESCO, que teve como resultado o documento Estratégia Internacional de Ação em Matéria de Educação e Formação Ambiental para a década de 1990.

É importante ressaltar que o livro “Nosso Futuro Comum”, conhecido como *Relatório Brundtland*, foi escrito nessa mesma época pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente, após reuniões promovidas em várias cidades do mundo, pela primeira-ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland traz um novo olhar para o desenvolvimento sustentável, apontando a Educação Ambiental como alternativa para solucionar problemas ambientais.

Ainda sobre as agendas dos encontros e eventos internacionais de Educação Ambiental, no ano de 1992, foi realizado no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como *Rio-92* ou *Eco-92*⁴, que foi a primeira conferência em que a sociedade civil pôde participar, conquistando assim um grande protagonismo, colocando em evidência publicamente a formação do cidadão com capacidade para enfrentar os desafios ambientais. Durante a Rio 92, foi criado e aprovado pelos governos a *Agenda 21*, no que denominamos “Conferência Oficial”, em que estavam reunidos os chefes de estado. Como um plano de ação para ser seguido em todas as áreas que a ação humana impacta o meio ambiente, ou seja, o documento é um planejamento que analisa a situação atual de um país numa divisão administrativa, planejando um futuro socioambiental e sustentável.

Porém, em paralelo, no Aterro do Flamengo, acontecia um momento instituinte, envolvendo a sociedade civil e várias formas de organizações sociais. Desse movimento, vários documentos, cartas e tratados saem como produto, inclusive, o “Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global”⁵, que é uma carta de princípios das Redes de Educação Ambiental⁶.

Ainda no âmbito do Brasil, em 1991, foram criadas pela Comissão Interministerial da Rio 92, duas instâncias no Poder Executivo para trabalhar com o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Ministério da Educação (MEC), que se

⁴ Mais adiante detalharemos mais sobre a Rio 92.

⁵ Para ler o Tratado acesse o link: <https://drive.google.com/file/d/1riMIQ-CxI6vGiT8gkYcPHrI4WV0FNxq4/view>

⁶ Para saber sobre as redes, acesse: <https://www.revistaeea.org/artigo.php?idartigo=75>

transformou em 1993, na Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA/MEC) e a Divisão de Educação Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Contudo, em 1992, foi criado o Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Por conseguinte, foi criada durante a Rio 92, a Carta Brasileira para Educação Ambiental que teve a participação do MEC, admitindo assim, que ela era uma importante ferramenta para realizar a sustentabilidade como critério na luta pela sobrevivência do nosso planeta. A Carta apontava que o modelo educacional vigente possuía grandes falhas e não respondia à realidade do país.

Ainda na década de 90, no ano de 1997, na Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, na cidade de Thessaloniki, na Grécia, reforçou-se os termos da Rio 92. Mesmo após 5 anos da Rio 92, o desenvolvimento da Educação Ambiental foi considerado insuficiente, exigindo-se um novo currículo.

Em seguida, em 2002, ocorreu em Johannesburgo, na África do Sul, a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+10, que objetivava a avaliação das aplicações e progressos das diretrizes estipuladas no Rio de Janeiro. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), foi o órgão da ONU responsável pela divulgação dessa promessa educativa ambiental, que buscava firmar os seus fundamentos. Logo, a Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, criada pela ONU (2005-2014) reforçou a problemática socioambiental potencializando as políticas e os programas educacionais já existentes.

Nesse movimento recursivo, numa incursão do campo da Educação Ambiental, no Brasil, observamos que ela surgiu durante um movimento conservacionista nos anos 70, por professores, alunos, sociedade, prefeituras e governos, onde houve a necessidade de uma emergente ação voltada para a recuperação e conservação do meio ambiente e conseqüentemente criou-se os cursos de especialização em Educação Ambiental.

Em 1973, a Educação Ambiental institucionalizou-se no governo federal com a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA). Em 1981, com a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) estabeleceu no âmbito legislativo a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. No inciso VI, do Artigo 225 da Constituição Federal de 1988, encontra-se a obrigação de o Poder Público promover, em todos os níveis de ensino, educação ambiental, além da conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Esse dispositivo foi regulamentado pela Lei no 9.795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental.

Em 1994, foi criado pela Presidência da República, o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), compartilhado pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e pelo Ministério da Educação e do Desporto, com as parcerias do Ministério da Cultura e do Ministério da Ciência e Tecnologia. O PRONEA foi realizado pela Coordenação de Educação Ambiental do MEC e pelos setores compatíveis do MMA/Ibama, responsáveis pelas ações voltadas respectivamente ao sistema de ensino e à gestão ambiental, apesar de também envolver em sua execução outras entidades públicas e privadas do país.

Em 1995, criou-se também a Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental no Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama). E logo, em 1996, foi criado, no âmbito do MMA, o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, que configurava um protocolo junto ao MEC, tendo em vista a cooperação técnica e institucional em Educação Ambiental, formando um canal formal para o desenvolvimento de ações conjuntas.

Com os debates acontecendo por volta de dois anos, em 1997 foram aprovados pelo Conselho Nacional de Educação os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que apoiavam a escola na elaboração de projetos educativos sobre o meio ambiente. O PCN foi criado pelo Ministério da Educação, no governo de Fernando Henrique Cardoso (1904- 2002), para a escola fundamental, considerando assim o meio ambiente um tema transversal.

A Lei nº 9.795, aprovada em 1999, organiza a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), com a criação da Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA) no MEC e da Diretoria de Educação Ambiental (DEA) no MMA. Essa Lei regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002 estabeleceu a composição e as competências do Órgão Gestor da PNEA lançando, assim, as bases para a sua execução.

Assim, a Educação Ambiental, em 2000 engloba, pela segunda vez, o Plano Plurianual (2000-2003), agora na dimensão de um Programa, identificado como 0052 – Educação Ambiental, e institucionalmente ligado ao Ministério do Meio Ambiente. No MEC, a Educação Ambiental abrange todos os níveis de ensino formal, inserindo formação continuada por meio do programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas. Sendo assim, a Educação Ambiental passa a fazer parte das Orientações Curriculares do Ensino Médio e dos módulos de Educação a Distância na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Podemos ver que no Brasil, a Educação Ambiental teve poucos trabalhos realizados no passado, devido ao fato de se confundir Ecologia com Educação Ambiental, produzindo assim materiais educativos equivocados. E não é só olhando para esse aspecto ecológico, que vamos resolver um problema de vasta dimensão. Os nossos problemas ambientais são gerados por fatores

socioeconômicos, políticos e culturais, incluídos em uma dura realidade. Portanto, as recomendações de Tbilisi pouco serviram para o Brasil desenvolver um processo de transformações necessárias.

Por conseguinte, se fôssemos fazer uma cronografia da história da Educação Ambiental, constataremos que a degradação ambiental já começava no Brasil em 22 de abril de 1.500, quando os portugueses chegaram ao Brasil para saquear e explorar nossas terras, levando para Portugal exemplares da nossa flora e fauna.

Durante a implantação das recomendações da Declaração de Tbilisi em 1977 por vários países que criaram recursos instrucionais, o Brasil ficou sem ter muito o que apresentar, em meio à suas crises socioeconômicas, políticas e institucionais e a improdutivas discussões acadêmicas que resultaram em nada.

Destacamos que no Congresso Nacional ocorreu o Projeto de Lei 253/91 que previa a criação de Educação Ambiental como disciplina, totalmente em desacordo com as tendências educacionais do mundo, que não foi aprovada. Nas escolas do Brasil surgiram recursos instrucionais dentro da concepção ambiental com uma temática aplicada por professores em sala de aula.

Conforme dito anteriormente, outro marco importante da história foi o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, criado em 1992, assinado no Rio de Janeiro, que por sua vez, era um processo dinâmico em permanente construção. Foi elaborado por educadores ambientais e outros grupos de pessoas de vários países do mundo, durante a primeira jornada de Educação Ambiental, com a proposta de levar a Educação Ambiental como base transformadora das comunidades em atenção ao consumo e a sustentabilidade do planeta.

A Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável foi realizada entre os dias 13 a 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro. Recebeu esse nome de Rio +20 porque marcou os vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio - 92), colaborando para a agenda do desenvolvimento sustentável das décadas seguintes.

Essa Conferência objetivava a atualização da responsabilidade política com o desenvolvimento sustentável, avaliando assim todo o processo de decisões adotadas e aplicadas ao longo do tempo e os temas emergentes. Tinha dois temas principais: A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, que era uma economia voltada para redução dos riscos ambientais e a escassez ecológica, buscando um desenvolvimento sustentável que não degradasse o meio ambiente, apresentando um aspecto político. Ela busca unir o crescimento econômico com justiça social e preservação do meio ambiente. A

economia verde foi criada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) em 2008.

E, o outro tema que é a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável, que buscava melhorar a aplicabilidade das atividades desenvolvidas pelas instituições da ONU que trabalham o desenvolvimento sustentável econômico, social e ambiental. A Rio +20 pode ser considerada um sucesso, pois produziu o documento final: “O futuro que queremos”, que apontou vários caminhos a percorrer nos próximos anos. Portanto, o Brasil no papel de presidente da conferência foi responsável pela coordenação das discussões tendo um espaço para a Educação Ambiental. Mas, em contrapartida, em uma entrevista à revista Pátio Ensino Fundamental, a professora referência em Educação Ambiental, Michèle Sato, responde como ela avaliou os resultados desse evento da Rio+20:

Um retrocesso de 20 anos, uma “Rio menos 20”. Uma triste constatação de que a economia triunfou nos debates ambientalistas, trazendo a vã ilusão de que a natureza só pode ser vista por seu poder “recursista” de uso e acúmulo do capital. Foi um momento vergonhoso de constatação de que muito pouco foi feito em prol do ambiente pelos governantes, e não apenas do Brasil, mas do mundo todo. Temos testemunhado uma derrota após a outra: Belo Monte, transposição do rio São Francisco, aprovação do Código Florestal e tantas outras mazelas que assolam a natureza e as pessoas mais pobres, vulneráveis ou invisibilizadas de nossa sociedade patológica. É preciso mudar esses cenários para que o cuidado socioambiental seja possível. (SATO, apud CONDE, 2016, p.24).

Diante disso, podemos concordar que realmente a economia alicerçada pelo capitalismo e consumismo exacerbado retrocedeu sim todo um debate e ideias construídas pela luta da preservação ambiental em que se pretendia mudar a visão sobre o meio ambiente, mas muito tempo se passou sem que o cenário de destruição da natureza fosse mudado.

2.2 As Políticas Estruturantes da Educação Ambiental

Com toda essa degradação contínua do meio ambiente, nas últimas décadas houve grandes debates e interesses sobre a questão ambiental, pois isto diretamente afeta a qualidade de vida do ser humano e põe em risco a sua própria existência. Os problemas surgidos, como o aquecimento global, a destruição da camada de ozônio, a extinção de algumas biodiversidades e o desmatamento de nossas florestas foram motivos de impulsionamentos de movimentos que iniciaram nos anos 60 tornando-se de grande importância mundial até o momento atual, o chamado ambientalismo. Isso fez com que fossem criadas leis e políticas voltadas para esse tão preocupante contexto.

A Lei Federal Nº 6.938, de 1981, institui a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Ela aponta

a necessidade de que a Educação Ambiental seja oferecida em todos os níveis de ensino. No Brasil, a obrigatoriedade de se estabelecer em todos os níveis de ensino se deu inicialmente pela Constituição Federal do ano de 1988 que vem estabelecer em seu artigo 225, que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Logo, incluiu-se o tema meio ambiente nos Parâmetros Curriculares Nacionais do MEC (PCN- Brasil, 1997), afirmando-se como política pública com a Lei nº 9.795 de 1999 e regulamentada em 2002, que dispõe sobre a Educação Ambiental, sendo a lei mais recente e importante que determina que todos têm direito à Educação Ambiental e os princípios que devem ser seguidos em todo o Brasil.

A Lei nº 9.795 de 1999, estabelece que a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal, e que deve estar presente em todos os níveis de ensino, como tema transversal, não constituindo disciplina específica, como uma prática educativa integrada, envolvendo todos os professores, que deverão ser instruídos para incluir o tema nos diversos assuntos tratados em sala de aula.

Essa Lei apresenta que

Art. 10 A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal. § 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino. § 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica. § 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas. (BRASIL, 1999).

Nessa direção, a dimensão ambiental deve ser incluída em todos os currículos de formação dos professores. Os professores em atividade deverão receber formação complementar. É o Decreto 4281/2002 que regulamenta a Lei 7975/99 da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e dá outras providências. E não podemos deixar de mencionar que a Lei Federal nº 9.985/00, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei Nº 9.394/1996, prevê que na formação básica do cidadão seja assegurada a compreensão do ambiente natural e social; que os currículos do Ensino Fundamental e do Médio devem

abranger o conhecimento do mundo físico e natural; que a Educação Superior deve desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive.

No ano de 2012, é instituída as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), por meio da Resolução CNE/CP n.º 2/2012, que registram

[...] o atributo ‘ambiental’ na tradição da Educação Ambiental brasileira e latino-americana não é empregado para especificar um tipo de educação, mas se constitui em elemento estruturante que demarca um campo político de valores e práticas, mobilizando atores sociais comprometidos com a prática político-pedagógica transformadora e emancipatória capaz de promover a ética e a cidadania ambiental; O reconhecimento do papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias, evidencia-se na prática social. (BRASIL, 2012c).

Esse documento norteador, em seu artigo 2º, confere à Educação Ambiental um sentido amplo, ao considerá-la como uma dimensão da educação e como atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando a potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental. Nos artigos 3º ao 5º, especifica que a educação ambiental:

Art. 3º [...] visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído; Art. 4º [...] é construída com responsabilidade cidadã, na reciprocidade das relações dos seres humanos entre si e com a natureza; Art. 5º [...] não é atividade neutra, pois envolve valores, interesses, visões de mundo e, desse modo, deve assumir na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica. (BRASIL, 2012c).

O artigo 6º dessas diretrizes complementa que a Educação Ambiental deve adotar uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho e o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino. Dentre os objetivos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, vale destacar o que preceitua o artigo 1º da Resolução nº 2/2012 do Governo Federal:

II – estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino, para que a concepção de Educação Ambiental como integrante do currículo supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes; III – orientar os cursos de formação de docentes para a Educação Básica; e IV – orientar os sistemas educativos dos diferentes entes federados. (BRASIL, 2012c).

Nesse sentido, a concepção de Educação Ambiental deve compor o currículo escolar e ocorrer na escola de forma integrada e interdisciplinar. Ainda sobre essa questão, cabe considerar o que trazem os artigos 7º e 8º dessa resolução:

Art. 7º Em conformidade com a Lei nº 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos. Art. 8º A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico. (BRASIL, 2012c).

Na esfera dos planos educacionais, a exemplo do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, o qual, ao tratar sobre objetivos e metas tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio, explicita que “A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99” (BRASIL, 2001).

Em relação ao Plano Estadual de Educação (PEE), a LDBEN, em seu artigo 10, inciso III, incumbe aos estados a responsabilidade de elaborar e executar políticas e planos educacionais em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus municípios. Desse modo, dada a relevância da temática, é interessante que cada estado faça constar em seu PEE, bem como cada município, em seu PME, suas respectivas diretrizes no âmbito da Educação Ambiental em conformidade com as orientações nacionais.

Em se tratando da Educação Ambiental na escola, outro instrumento importante é o Projeto Político-Pedagógico (PPP). No âmbito institucional, o artigo 12, inciso I, da LDBEN, assegura que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica. Dessa forma, consideramos que o PPP é um documento elaborado pelas escolas para nortear, dentre outros aspectos, o fazer pedagógico da instituição. Assim, as diretrizes para a Educação Ambiental também deverão constar nesse documento como forma de orientar a ação tanto na escola, de modo geral, quanto na sala de aula, de forma específica.

Ademais, observa-se, nesse contexto, que os sistemas de ensino têm autonomia para definir como se dará a gestão democrática na sua respectiva instância, levando em conta as especificidades de cada um, mas considerando, de forma genérica, os princípios predefinidos de participação coletiva.

Fica claro que a presença da Educação Ambiental nas escolas não se restringe à existência de uma mera disciplina, sendo algo bem mais amplo, pois trata-se de questão ideológica que deve estar arraigada em todas as práticas da escola, inclusive em todas as disciplinas. Para tanto, faz-se necessário que os professores em atividade recebam formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atenderem, de forma pertinente, ao cumprimento dos princípios e objetivos da educação ambiental.

Por conseguinte, recentemente, em novembro de 2022, no Egito, tivemos a 27ª Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Mudanças Climáticas, a COP 27 (Conferência das Partes). Diante de um contexto de agravamento dos efeitos das mudanças climáticas, essa conferência teve o intuito de reafirmar e ampliar as metas estabelecidas nos outros encontros e para assegurar o cumprimento de ações de urgência sobre a questão climática no mundo, reduzindo os grandes impactos negativos, garantindo assim um futuro sustentável para presentes e futuras gerações. Essa Conferência reuniu 198 países com o objetivo de acelerar as ações globais sobre o clima e reduzir as emissões de gases do efeito estufa na atmosfera.

Por fim, cabe salientar que o Brasil, como um dos componentes da Conferência, ocupa uma posição de suma importância, em função do papel da Amazônia no clima mundial, já que ela tem a área de maior biodiversidade do planeta e por causa dos sérios problemas ambientais existentes na floresta. A maior floresta tropical do planeta vem sendo covardemente desmatada desenfreadamente sem qualquer responsabilidade por motivo de interesses econômicos, colocando em risco emergente a vida no planeta.

2.3 Conceituando a Educação Ambiental

A Educação Ambiental ao longo da evolução de seu percurso recebeu vários conceitos de acordo com seu contexto. Em 1972, Mellows definiu que ela seria um processo no qual deveria ocorrer um desenvolvimento progressivo de um senso de preocupação com o meio ambiente, baseado em um completo e sensível entendimento das relações do ser humano com o ambiente à sua volta. Não se pode abordar o problema ambiental visando apenas um de seus aspectos como a ecologia, e por isso começaram a traçar novas definições para a Educação Ambiental.

Conforme vimos, a realização da *Conferência de Tbilisi (1977)* foi um divisor de águas para o campo da Educação Ambiental, pois ela define os objetivos e princípios da Educação Ambiental. Além disso, foi neste momento que foi reafirmado que ela é um processo educativo e que deveria ser orientada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente, por meio de enfoques

interdisciplinares, transversais e, de participação ativa e responsável de cada sujeito e da coletividade.

Em 1996, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) definiu a Educação Ambiental como um processo de formação e informação, orientado para o desenvolvimento da consciência crítica sobre as questões ambientais, e de atividades que levem à participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental.

Assim, perpassando pelos diversos conceitos de Educação Ambiental em autores(as), tais como, José Quintas (2008), Marcos Sorrentino (2005), Michèle Sato (2005), Philippe Layrargues (2002), Carlos Frederico Loureiro (2004), Mauro Guimarães (2004, 2015) e Martha Tristão (2004), entendemos que se trata de um processo contínuo e permanente de formação em espaços escolares e não escolares e que tem o papel de levar à sociedade, conhecimentos e informações sobre as questões socioambientais.

Além disso, a dimensão ambiental na educação traz um caráter de sensibilizar as pessoas a respeito dos problemas socioambientais e fazê-las entender que elas fazem parte da solução desses problemas. Estimular a iniciativa e o senso de responsabilidade para a construção de um futuro melhor, por meio de mudança de atitude e de hábitos, também é um dos objetivos da Educação Ambiental.

Dito isso, a Educação Ambiental nos convoca a promover processos formativos, emancipatórios, empoderar e mobilizar as pessoas, contribuindo na formação de sujeitos críticos, cientes do seu papel de cidadãos e capazes de refletir sobre a sua realidade, buscando uma perspectiva sistêmica, que relacione o ser humano, sociedade e natureza. Logo, a Educação Ambiental crítica tem a intenção de contribuir para uma mudança de valores e atitudes, ou seja, para uma transformação social, formando um cidadão capaz de identificar e problematizar as questões socioambientais e agir sobre elas.

Por fim, em suma, a Educação Ambiental é uma educação voltada para a cidadania, que inclui como objeto de direito a integridade do meio ambiente e a igualdade na gestão dos recursos naturais dos quais depende a vida humana.

2.3.1 Para quê Educação Ambiental? Com quem e onde fazer?

Antes de compartilharmos qual é a finalidade da Educação Ambiental, é importante destacarmos que ela não é adestramento ou a simples transmissão de informações e conhecimentos na área ambiental e científica. Porém, é o oposto a isso. Ou seja, se constitui num espaço de troca desses saberes e experiências, que leve à reflexão

crítica para a revisão de hábitos e comportamentos, que leve à transformação de valores, à mudança de atitudes e à formação de um cidadão ecológico.

Para isso, o papel do Educador Ambiental é essencial no sentido de levar as pessoas a participar ativamente das questões socioambientais, assim como, de compartilhar conhecimentos, valores, habilidades e experiências para tornar os sujeitos competentes a agir, a exercer a sua cidadania e controle social, a participar da elaboração de políticas públicas em benefício de sua comunidade e procurar soluções para problemas ambientais atuais e futuros.

Nós vivemos em uma cultura antropocêntrica e a nossa aposta é de que a Educação Ambiental possa ser como uma espécie de “virada de chave” para se pensar em uma nova sociedade, uma nova relação ser humano-natureza, resgatando a sua *identidade planetária* (Morin, 2011).

Assim, existe uma falsa ideia de dominação, quando na verdade a busca ambiciosa pelo crescimento econômico através da exploração ilimitada dos recursos naturais, faz com que o próprio ser humano se destrua. É preciso construir uma nova ética questionando esse modelo civilizatório, que forme cidadãos conscientes que valorize sua relação com a natureza e alcance um desenvolvimento sustentável dentro dos parâmetros da vida.

O papel do educador ambiental é de suma importância para o trajeto de todo o processo educativo, buscando objetivos para as diferentes realidades que se apresentam no cotidiano. Se faz necessário que ele trabalhe a integração do ser humano com o meio ambiente, trazendo a compreensão de que o ser humano não apenas faz parte da natureza, mas é ela própria. Não pode existir essa dominação do ser humano sobre a natureza, são partes indissociáveis. (Guimarães, 2015, p.51), afirma que: “Há uma relação intrínseca e vital com o ambiente.”

Nesse relacionamento entre o ser humano e o meio ambiente que está totalmente desequilibrado, a Educação Ambiental tem um grande papel a desenvolver com responsabilidade. Para isso, é preciso desencadear uma sensibilização, compreensão e ação para que haja consciência na mente humana de que ele necessita do meio ambiente para sua sobrevivência, gerando críticas e questionamentos. É uma construção de conhecimentos no educando com base em sua realidade. Logo, é relevante a participação e atuação do educador e do educando no processo da Educação Ambiental.

Não há limites para o ser humano, ele supera a barreira que jamais deveria ser ultrapassada e, de uma maneira inconstante, alienados por interesses econômicos cada vez mais gananciosos destroem o seu próprio habitat não com armas nucleares, mas com sua estúpida ignorância à sua Terra Pátria, e assim como diz Moacir Gadotti, “[...] pela primeira vez na história da humanidade,

não por efeito de armas nucleares, mas pelo descontrole da produção industrial, pode-se destruir toda a vida do planeta.” (GADOTTI, 2002, p.3)

Por fim, segundo Guimarães (2015, p. 57), o lema ecológico na Educação Ambiental é “agir localmente e pensar globalmente”, obtendo uma cidadania planetária e a Educação Ambiental evidentemente tem espaço em todos os locais onde se pode retirar e transmitir conhecimentos importantes que considerem a conservação e cuidados com o meio ambiente visando a sustentabilidade, construindo valores e competências direcionadas às questões socioambientais.

Natureza é uma força
que inunda
como os desertos.

~ Manoel de Barros



Figura 3 – Força da natureza

Fonte: <https://gpeaufmt.blogspot.com/>

3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA

Compreendemos que a escola é um espaço social e um local onde os estudantes dão continuidade ao seu processo de socialização, na qual está presente na comunidade e é parte que entrega valores efetivos para essa sociedade. Assim, torna-se pertinente inserir a Educação Ambiental na escola, uma vez que, comportamentos mais sustentáveis, socioambientalmente falando, devem ser aprendidos e transcendidos na prática no cotidiano da vida escolar, resultando na formação de cidadãos responsáveis pelo sucesso das gerações futuras.

A nossa reflexão vem afirmar que o ambiente escolar é um dos primeiros passos para a conscientização dos futuros cidadãos para com o meio ambiente, por isso a Educação Ambiental é prevista, conforme vimos nos marcos legais, nos conteúdos de forma interdisciplinar, relacionando o ser humano com a natureza. A inserção da Educação Ambiental na formação de crianças, jovens e adultos pode ser uma forma de sensibilizar os estudantes para um convívio mais saudável com a natureza. Este assunto deve ser trabalhado com grande frequência na escola, porque é um lugar por onde passam os futuros cidadãos, ou que pelo menos deveriam passar e quando se é criança, tem mais facilidade para aprender. Antes de pensar que os problemas ambientais estão tão distantes do ser humano, é muito bom que se passe a observar com mais atenção o ambiente que o cerca.

Ademais, a escola foi um dos primeiros espaços a absorver esse processo diante da sociedade, recebendo a sua cota de responsabilidade para melhorar a qualidade de vida da população, por meio de informação e conscientização. Daí vêm alguns questionamentos, mas, por que a Educação Ambiental não é implantada como uma disciplina específica no currículo de ensino? Porque a Educação Ambiental deve ser inserida de forma transversal no âmbito curricular, ou seja, as diferentes disciplinas relacionam seus conteúdos com as questões ambientais para aprofundar o conhecimento e levar dinâmica ao ensino. A transversalidade e interdisciplinaridade promovem a articulação entre os saberes, a conexão entre as disciplinas e as questões ambientais, o que enriquece o conhecimento e incentiva a participação social.

Inserir a Educação Ambiental na escola como tema transversal no currículo não tem sido uma tarefa fácil, pois muitas são as dificuldades enfrentadas que vão desde a organização, o funcionamento da escola, o currículo, as práticas e a formação continuada dos professores nessa área.

Segundo Sato (2002, p.12), a percepção ambiental é importante no processo de construção e de formação de valores e comportamentos no espaço da escola, pois na compreensão da percepção ambiental dos atores sociais é possível conhecer

e/ou identificar aspectos pertinentes às relações entre o ser humano, a sociedade e a natureza.

Quando há a percepção ambiental, como afirma a autora, é mais fácil dialogar com esse contexto dentro da escola, pois o aluno consegue identificar no seu cotidiano as características das relações que ele tem com o meio ambiente. Essa percepção nos levará a caminhos para desenvolver metodologias que se encaixem no ambiente escolar e o conhecimento gere uma harmonia do ser humano com o meio em que vive.

A Educação Ambiental tem que transformar e motivar os alunos e fazê-los enxergar que uma atitude não sustentável pode causar grandes danos sociais e ambientais. É preciso criar ambientes escolares que induzam os alunos a ter uma consciência crítica. É de extrema importância o papel da Educação Ambiental dentro da escola porque atua na formação de valores e mudança de hábitos. O que é ensinado ao aluno na teoria, deve acontecer na prática.

A escola é um agente transformador da realidade de uma sociedade consumista, e a Educação Ambiental desde quando inserida de forma efetiva e compromissada poderá contribuir para a superação de muitos problemas atuais da nossa sociedade.

Dessa forma, para que o interesse “desperte” no estudante, é necessário que o professor utilize a “bagagem de conhecimentos trazidos de casa” pelos alunos, como dizia Freire (1987), assim levando-o a perceber que o problema ambiental está mais perto de todos, do que se imagina. Em seguida, explicar que os impactos ambientais existentes no mundo, atinge todos os seres vivos, por causa das atitudes irresponsáveis de alguns que pensam somente de forma individualista, sem preservar o planeta. A partir do momento em que o indivíduo perceber a existência de um todo, deixar de lado a existência única e começar a notar a presença do outro, o planeta vai caminhar para o equilíbrio natural.

Já tem muitos educadores trabalhando esse tema de forma bem simples com seus estudantes, reflorestando os seus quintais, o jardim da escola, como tem ocorrido no município de Firminópolis. Principalmente ensinando que preservar o meio ambiente é preparar um mundo melhor para a humanidade do futuro e protegê-la dos equívocos cometidos no passado, colocando o ser humano como a figura central dos acontecimentos da vida. É pensar com inteligência e colaborar com a natureza para que o ser humano possa viver harmonicamente e aprender com o próximo no magnífico cenário natural que lhe foi presenteado.

3.1 Educação Ambiental, Formação da Cidadã e Ecopedagogia

A Educação Ambiental é um processo que pode mudar hábitos e despertar no educando a conscientização da preservação e da cidadania e formação de valores. Ela se faz necessária em todos os níveis de ensino, principalmente nos anos iniciais, pois é nessa fase de desenvolvimento que a criança está no processo de formação do seu intelecto, podendo assim se tornar um adulto responsável pelo meio ambiente. As instituições de ensino procuram trabalhar as questões ambientais como tema transversal nos currículos escolares com ações práticas.

Na proposição de Loureiro (2005), a Educação Ambiental deve ser percebida como uma prática educativa e social, fundamentada na construção de saberes e valores, conceitos, habilidades e atitudes que possibilitem aos estudantes a compreensão da realidade do mundo em que vivem como resultado da atuação dos diversos atores sociais no ambiente.

Ao se pensar a Educação Ambiental dessa forma, é possível perceber sua contribuição para a superação do atual modelo civilizatório e para a implementação de outro modelo orientado por uma nova ética entre sociedade e natureza.

De acordo com Guimarães (2004), há um campo de disputa entre os educadores ambientais que se consideram interlocutores do conhecimento científico e produtores dos conhecimentos necessários a uma prática crítica de Educação Ambiental e os que defendem uma prática mais conservadora.

Nessa direção, concordamos com Gutiérrez e Cruz Prado (2002) quando afirmam que o ecologismo teve seus méritos no emprego do tema planetaridade, e foi também pioneiro na extensão do conceito de cidadania. No entanto, a cidadania planetária é pensada além do conceito de ecologismo, que é apenas ambiental, para ser inserida no contexto político-pedagógico da formação do educador que vai trabalhar com Educação Ambiental, a partir do pressuposto de que tal contexto está em permanente construção.

Uma Educação Ambiental, que ousa caminhar contra o movimento hegemônico ao criticar o paradigma moderno e ainda se encontra em construção, pretende formar educadores que consigam perceber a dimensão política da educação, indo além dos reducionismos praticados na contemporaneidade. A Educação Ambiental requer outra relação entre a sociedade e a natureza e, por conseguinte, novas formas de exercícios da cidadania, que internalizem e reorientem a antiga cidadania. Concorda-se com Loureiro (2005) e com Morin (2002), de que a Educação Ambiental exige também a formação de um novo educador que atue a partir desses pressupostos (LOUREIRO, 2005).

A partir desse contexto, a construção da cidadania do sujeito em relação ao meio ambiente, depende de uma Educação Ambiental desenvolvida por um projeto político-pedagógico que tenha autonomia para práticas sustentáveis. Mas será que a cultura da sustentabilidade que estamos estudando nas escolas é a adequada ao nosso contexto ambiental? “Não estaremos construindo uma ciência e uma cultura que servem para a degradação/deterioração do planeta?” (GADOTTI, 2000, p.10).

Dito isso, uma educação para a formação cidadã implica muito mais do que uma filosofia educacional, do que o enunciado de seus princípios. Trata-se de uma revisão dos nossos currículos, uma reorientação de nossa visão de mundo da educação como espaço de inserção do sujeito não numa comunidade local, mas numa comunidade que é local e global ao mesmo tempo.

De acordo com Gadotti (2009), nessa trajetória, a ecopedagogia⁷ tem contribuído cada vez mais com a educação para a cidadania planetária. A sobrevivência do planeta Terra, nossa morada, depende da consciência socioambiental e a formação da consciência depende da educação. Logo, a noção de cidadania planetária sustenta-se na visão unificadora do planeta e de uma sociedade mundial e se manifesta em diferentes expressões: “nossa humanidade comum”, “nosso futuro comum”, “nossa pátria comum”. Indo nessa direção, a cidadania planetária é uma expressão adotada para demonstrar um conjunto de princípios, valores, atitudes e comportamentos que demonstram uma nova percepção da Terra. Trata-se de um ponto de referência ético indissociável da civilização planetária.

Além disso, o conceito de cidadania planetária tem a ver com a consciência, cada vez mais necessária, de que somos todos habitantes de uma única casa, de uma única morada, de uma única nação. Temos uma identidade terrena e devemos assumir-nos neste planeta como organismo vivo e que ele tem uma história e fazemos parte dela, uma vez que somos parte deste Planeta e possuímos um destino comum.

Todos esses conceitos encontram-se nos recentes desdobramentos da ecopedagogia. Ela deve ser considerada como uma pedagogia apropriada ao processo da Carta da Terra⁸. Precisamos de uma ecopedagogia e uma ecoformação hoje, justamente porque sem essa pedagogia para a reeducação do ser humano, principalmente o ocidental, prisioneiro de uma cultura predatória, não poderemos mais falar da Terra como um lar. Sem uma educação sustentável, a

⁷ Pode-se conceituar Ecopedagogia como sendo um movimento social e político preocupado com a pedagogia para a sustentabilidade. A palavra *ecopedagogia* é composto pelo prefixo *eco* de origem grega (*oiko*) traz o significado de casa, mais o sufixo pedagogia (*paidagogein*), que significa educação”. Em outras palavras, ecopedagogia significa pedagogia da sustentabilidade, de uma sociedade sustentável.

⁸ A Carta da Terra é um documento, proposto durante a Rio-92, voltado para assuntos acerca de uma sociedade global pacífica, justa, sustentável. Ela propõe uma mudança de hábitos para alcançar um futuro melhor para todos os cidadãos do planeta. Para saber mais, acesse o link: <http://www.cartadaterrabrasil.com.br/prt/index.html>

Terra continuará apenas sendo considerada como espaço de nosso sustento e de domínio técnico tecnológico, objeto de nossas pesquisas, ensaios, e, algumas vezes, de nossa contemplação. Mas não será o espaço de vida, o espaço do aconchego, de “cuidado” como nos diz Leonardo Boff (1999).

Nesse sentido, a ecopedagogia está se desenvolvendo seja como um movimento pedagógico seja como abordagem curricular. Como a ecologia, a ecopedagogia também pode ser entendida como um *movimento social e político*. Como todo movimento novo, em processo, em evolução, ele é complexo e pode tomar diferentes direções. A ecopedagogia também implica uma *reorientação dos currículos* para que incorporem certos princípios e valores.

No artigo “O que é Ecopedagogia”, de Karla Hansen (2006), Moacir Gadotti (2000) no seu artigo “Pedagogias da Terra”: ideias centrais para um debate diz que:

[...] a ecopedagogia não é uma pedagogia a mais, ao lado de outras pedagogias. Ela só tem sentido como projeto alternativo global onde a preocupação não está apenas na preservação da natureza (Ecologia Natural) ou no impacto das sociedades humanas sobre os ambientes naturais (Ecologia Social), mas num novo modelo de civilização sustentável do ponto de vista ecológico (Ecologia Integral) que implica uma mudança nas estruturas econômicas, sociais e culturais. Ela está ligada, portanto, a um projeto utópico: mudar as relações humanas, sociais e ambientais que temos hoje. Aqui está o sentido profundo da Ecopedagogia, ou de uma Pedagogia da Terra, como a chamamos. (GADOTTI, 2000, p.7).

De acordo com o autor, a Ecopedagogia representa um projeto alternativo global, que promove a aprendizagem como uma reorientação a partir da vida cotidiana e que visa mudanças nas estruturas sociais, políticas e culturais, com visão para o futuro da humanidade e da Terra. Ele trabalha com a consciência e cidadania planetária, colocando o indivíduo como sujeito pertencente à humanidade. E assim sendo, critica o modelo econômico capitalista como poluidor e consumista, responsável pelo esgotamento dos nossos recursos naturais. Para Gadotti a Terra é como uma única comunidade.

Ainda sobre a noção de Ecopedagogia, em seu livro “Ecopedagogia e Cidadania Planetária” (GUTIÉRREZ E PRADO, 1988), conceituam Ecopedagogia como uma cidadania planetária que vai além da cidadania ambiental. Segundo os autores, a ecopedagogia seria aquela que promove a aprendizagem do “sentido das coisas a partir da vida cotidiana” e logo após um tempo eles renomeiam essa pedagogia como “biopedagogia” Cruz Prado e Francisco Gutiérrez foram os primeiros grandes exploradores do campo e das potencialidades da ecopedagogia.

E, diante desse contexto crítico em que se vive nosso planeta, vemos que a cidadania planetária é essencial para nossa sobrevivência e se trabalhada bem na infância, as crianças a exercerão quando adultas. A cidadania planetária é um conjunto de princípios e valores que une a saúde da Terra e a igualdade entre as

peças, promovendo uma percepção da Terra como uma única comunidade. Ela integra questões sociais, culturais, políticas e econômicas.

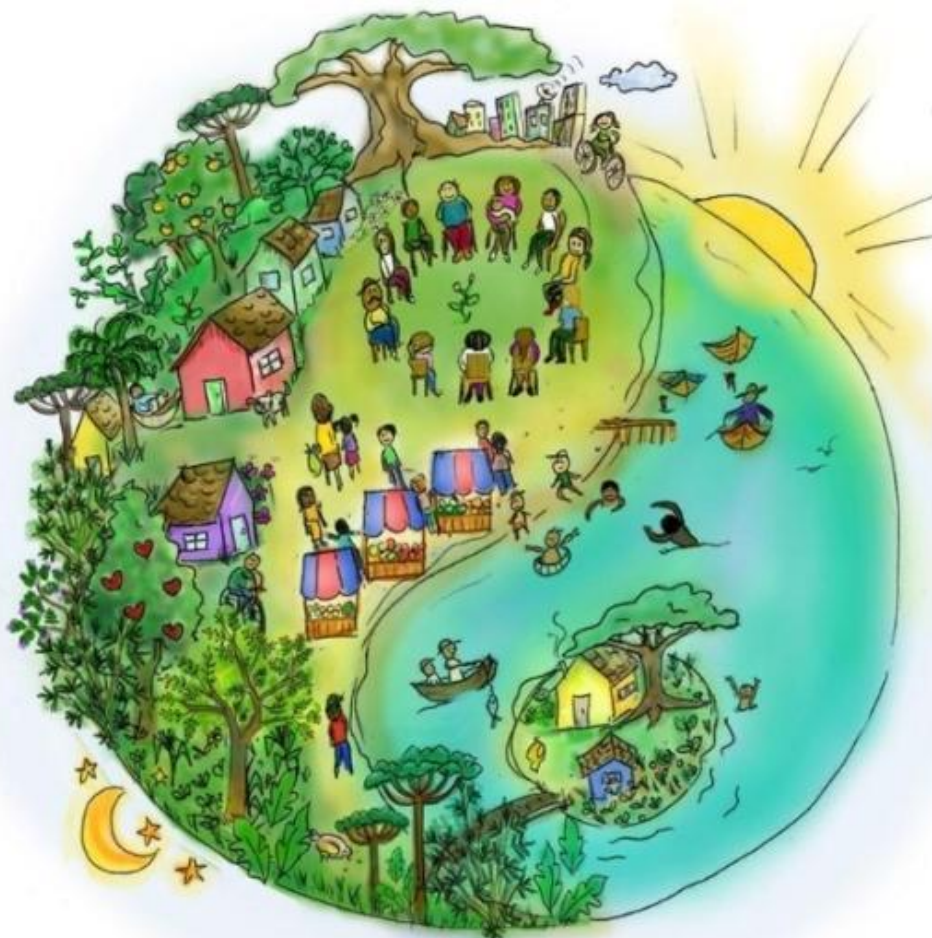


Figura 4 – Cidadania Planetária: perspectivas na educação

Fonte: <https://sustentabiliarte.wordpress.com/2015/02/28/cidadania-planetaria-perspectivas-na-educacao/>



Eu fui aparelhado
para gostar
de passarinhos.

~ Manoel de Barros

Figura 5 – Pássaro

Fonte: <https://gpeaufmt.blogspot.com/>

4. ITINERÁRIOS TEÓRICO-METODOLÓGICO

A opção pelo objeto de pesquisa que é a Educação Ambiental na escola e suas potencialidades na formação cidadã se deu pelo fato da minha inquietação sobre os dados alarmantes da situação do nosso planeta em relação à grande crise ambiental planetária, atentando para o fato de que a Educação Ambiental tem grande importância e responsabilidade nesse processo, já que é possível observarmos que um cidadão que tem uma formação educacional com valores voltados ao respeito e à conservação do meio ambiente pode muito bem transformar esse cenário de degradação, mudando assim esse futuro de destruição do planeta.

Desse modo, este trabalho se delineou quanto à natureza da pesquisa, como sendo básica, uma vez que ela objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Em relação aos seus objetivos, é exploratória, pois teve como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto, possibilitando a definição e o delineamento do objeto de pesquisa e nos orientou em relação aos nossos objetivos.

Em relação aos procedimentos técnicos, que são as formas pelas quais obtemos os dados necessários para a elaboração da pesquisa, optamos pela pesquisa bibliográfica. Sobre a primeira, segundo Gil (2008, p. 44),

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas.

Assim, a pesquisa bibliográfica dar-se-á a partir de um material já publicado, constituído sobretudo por meio de livros, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, monografias, internet etc., com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa realizada.

com a intenção de compreender como a Educação Ambiental é atualmente trabalhada nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Primeiro, com a intenção de entender o conceito de meio ambiente, a história da Educação Ambiental e seus percursos, mostrando assim toda a sua trajetória no Brasil e no mundo, suas políticas estruturantes e seus diversos conceitos e a formação da cidadania no contexto da Educação Ambiental, procurou-se delimitar

uma busca por artigos e pesquisas que tratassem dessas temáticas nos últimos 05 anos.

Os artigos foram elencados por meio da ferramenta de pesquisa Google Acadêmico, utilizando como termo de busca “Educação Ambiental”, “Educação Ambiental e formação cidadã”, “Educação Ambiental em espaços escolares”, das quais destacamos as pesquisas envolvendo instituições de ensino de educação básica (Ed. Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

Os artigos e demais pesquisas foram elencados por meio da ferramenta de pesquisa Google Acadêmico, SciELO, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), como termo de busca “Educação Ambiental na escola”.

Após a leitura dos trabalhos selecionados, foram feitos registros relatando os principais pontos: (1) público envolvido, (2) como foi realizado, (3) objetivo do trabalho, (4) qual o enfoque da Educação Ambiental, (5) conceitos investigados e de que forma, (6) atividades desenvolvidas, (7) resultados obtidos. A partir desses registros foi possível analisar os dados referentes ao ensino da Educação Ambiental nos espaços escolares entre o período descrito acima.

Foram encontrados dois artigos, dois Trabalhos de Conclusão de curso: A importância da Educação Ambiental nas escolas: uma revisão bibliográfica, Educação Ambiental nas escolas públicas: realidade e desafios, Educação Ambiental no ambiente escolar, Ciências Biológicas: Educação Ambiental na escola.

A pesquisa tem como intuito se aprofundar mais no tema investigado, levando o leitor à uma reflexão sobre a importância da Educação Ambiental na formação cidadã e se há essa possibilidade de uma formação crítica em valorização à vida e ao meio ambiente, mudando seus hábitos, utilizando de forma racional os recursos naturais em prol de sua própria sobrevivência. Todavia, precisa fazer parte permanente do currículo escolar em todas as séries, a dimensão ambiental nesse mundo globalizado que vem sofrendo catástrofes de proporções gigantescas e que nos esperamos ser a escola um local ideal para o reverter esse processo de degradação, por meio da construção de mentes verdadeiramente humanas.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Vimos que não são poucos os desafios que existem para a consolidação da prática educacional quando se refere à Educação Ambiental, que vão desde tempo para a flexibilização de currículos, formação continuada, quanto outros fatores.

Diante dessa crise planetária de proporção gigantesca, precisamos agir no campo que nos compete em busca de buscar soluções para reverter os danos que já estão acelerados.

Percebe-se por meio dessa pesquisa, a importância do cultivo do conhecimento e da conscientização da Educação Ambiental para o futuro do planeta, que é um pilar fundamental para a construção de um mundo mais sustentável, onde podemos transformar atitudes e criar uma sociedade comprometida com a preservação do meio ambiente.

A pesquisa que foi feita dialogando com diversos autores que abordam essa temática nos trouxe uma nova dimensão sobre a Educação Ambiental, todo o seu histórico e trajetória no mundo, suas potencialidades e o dano ambiental seja social ou biológico que persiste, precisa ser visto como um desafio a ser superado com a ousadia constante de criar meios de ultrapassagem.

Estudando e criando investigações como esta sobre a Educação Ambiental, espera-se que novas interpretações dessa situação surjam a partir desse olhar.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo-se das circunstâncias atuais sobre a questão ambiental num mundo que justifica a necessidade de uma Educação Ambiental que forme cidadãos críticos e conscientes foi possível perceber a importância e potencialidade da inserção dela dentro das escolas e na sociedade. É visível o reflexo que uma Educação Ambiental bem estruturada projeta no planeta, e, por sua vez, é provável que se as crianças exercem bem a sua cidadania na infância, também irão exercer quando estiverem adultas.

Em face da difícil condição na qual estamos totalmente submersos, da complexidade dos problemas do atual cenário e de uma perspectiva de futuro incerto, apontando cada vez mais o agravamento dos transtornos globais, a Educação Ambiental tem um papel importantíssimo nesse contexto histórico que gera grandes desafios socioambientais síncronos.

A gigantesca crise ambiental que vivemos em função do modelo econômico insustentável que nos rege e que provoca a injustiça social, se não solucionada com urgência levará a destruição do próprio ser humano que não entende de forma alguma que depende de um meio ambiente saudável para sobreviver.

É perceptível que a sociedade sustentável que sonhamos existe apenas no horizonte e que estudando todo o percurso da Educação Ambiental podemos perceber que nunca se falou tanto nessa questão, como também se destruiu, contradizendo as leis e teorias.

A Educação Ambiental pode contribuir grandemente para a transformação das relações sociais e do meio ambiente diante desse cenário de expansiva destruição. Nisto, os cidadãos não só devem participar, como também intervir em todo o processo de forma crítica e questionável.

Permeando todas as disciplinas, a Educação Ambiental deve ser abordada nos diversos ângulos da escola, inserindo o meio ambiente como um tema transversal e permanente, destacando essa relação ser humano e a natureza que é indissociável, havendo um diálogo entre todas as disciplinas com a intenção de encontrar alternativas e soluções para os problemas ambientais. É preciso que o aluno participe como cidadão, priorizando o seu cotidiano e o envolvendo com responsabilidade nas questões distantes, como cidadão planetário.

A Educação Ambiental tem sido uma exigência de extrema relevância no espaço educacional no mundo inteiro, chamando a atenção para todos os holofotes do sistema.

Reconfigurando os processos educativos avistamos esperanças para soluções dos problemas ambientais e conseqüentemente um mundo com condições favoráveis à

vida. Visto que a Educação Ambiental seja uma área em construção, precisamos redescobrir toda essa história em busca de soluções para os nossos problemas ambientais.

Os princípios e práticas em Educação Ambiental criam discussões e favorecem caminhos em defesa ao meio ambiente. Sendo então a escola um lugar favorável para o desenvolvimento de ações educativas ambientais, podemos criar mecanismos que façam com que os educandos se interessem e se empenhem em contribuir para um mundo melhor, onde há respeito por todas as espécies de vida.

O Planeta Terra pede socorro! A Natureza chora, e o ser humano ainda não se deu conta de que, agredindo o meio ambiente, ele mata a si próprio. Há de se levar em conta que as grandes razões das agressões ao meio ambiente já são conhecidas e ignoradas pelo ser humano, há mais de 20 anos. Analisando esse contexto, uma possível solução seria apostar na inovação da estrutura da pesquisa como caminho, assim como diz Sato (2003), o dano ambiental, seja de cunho social ou biológico, continua existindo e é preciso ousar novas maneiras de ultrapassagem. A pesquisa pode ser um dos grandes caminhos para essa ousadia, porém, não há receitas a serem seguidas, cada sujeito é um universo livre de criatividade e criticidade.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988.

_____. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2002.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jun. 2014.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 abr. 1999.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **A implantação da Educação Ambiental no Brasil**. Brasília, DF: CGEA: Secad: MEC, 1998a.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 14, de 6 de junho de 2012. Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 jun. 2012b.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012c.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é? O que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRANDÃO, Carlos, Rodrigues; STECK, Danilo Romeu. **Pesquisa participante: a partilha do saber**. In: BRANDÃO, C. R.; STECK, D.. (Org.). Pesquisa participante: o saber da partilha. São Paulo, Aparecida: Idéias e Letras, 2006. 295 p.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 1992.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987. 184 p.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da terra**. São Paulo: Peirópolis, 2001.

_____. **Pedagogia da Terra: ideias centrais para um debate**, I Fórum Internacional sobre ecopedagogia, Portugal, 2000.

_____. **Ecopedagogia**, Pedagogia da Terra, Pedagogia da Sustentabilidade, Educação Ambiental e Educação para a cidadania planetária, 2009.

GUTIÉRREZ, Francisco & CRUZ Prado. **Ecopedagogia e Cidadania Planetária**. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 1999.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. (Coleção Magistério: Formação e trabalho pedagógico). Editora Papirus. Campinas, São Paulo, 1995.

HANSEN, Karla. **O que é Ecopedagogia**. Revista Educação Pública, 2006.

MORIN, E. **Terra-Pátria**. Tradução de Paulo Neves da Silva. 6. ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

PADILHA, Paulo Roberto (Org.). **Educação para a Cidadania planetária: currículo intertransdisciplinar em Osasco**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2011

PINOTTI, Rafael. **Educação ambiental para o século XXI: no Brasil e no mundo**. Editora Blucher, 2016.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental**. Editora brasiliense. São Paulo, dezembro de 2008.

_____. **Meio Ambiente e Representação Social**. 8ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SAUVÉ, Lucie. **Educação Ambiental: possibilidades e limitações**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.31, n2, p.317-322, mai/ago:2005

SATO, Michèle, CARVALHO, Isabel. **Educação Ambiental: pesquisas e desafios**. Porto Alegre, Artmed, 2005.

SATO, Michèle. **Apaixonadamente Pesquisadora em Educação Ambiental**. In: *Educação Teoria e Prática*, Rio Claro, v. 9, n. 16/17, p. 24-35, 2001. (bibliografia revista em fevereiro/2003).

SILVA, Carlos Henrique R. Tomé . **RIO+20: Avaliação Preliminar de Resultados e Perspectivas da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável**. Senado Federal, 2012.

VARELLA, Marcelo, LEUZINGER, Márcia Dieguez. **O meio ambiente na Constituição de 1988. Sobrevôo por alguns temas vinte anos depois**. Revista de Informação Legislativa. Brasília, 2008.

BRAGAGNOLLO, Felipe A., GUEDES, Mariana A., OLIVEIRA, Juliano, k. **A Importância da Educação Ambiental nas escolas: uma revisão bibliográfica**. 7º Congresso de Educação da FAG. Paraná, 2019.

EFFTING, Tânia Regina. **Educação Ambiental nas escolas públicas: realidade e desafios**. Universidade Estadual Oeste do Paraná. Paraná, Unioeste Campus de Marechal Cândido Rondon, 2007.

BRITO, Daginete Maria Chaves, SILVA, Eliane Aparecida Cabral, NETO, Francisco Otávio Landim. **Educação Ambiental no ambiente escolar**. Editora Unifap. Macapá, 2020.

CONDE, Ivo Batista. **Ciências Biológicas: Educação Ambiental na Escola**. Editora UECE. Fortaleza, Ceará, 2016.

Sites:

[HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/SECAD/ARQUIVOS/PDF/EDUCACAOAMBIENTAL/LE19795.PDF](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/le19795.pdf)

[HTTPS://WWW2.SENADO.LEG.BR/BDSF/BITSTREAM/HANDLE/ID/509141/EDUCACAO_AMBIENTAL_1ED.PDF?SEQUENCE=](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/509141/educacao_ambiental_1ed.pdf?sequence=)

[HTTPS://EDUCACAOPUBLICA.CECIERJ.EDU.BR/ARTIGOS/6/39/O-QUE-E-EDUCACAO-AMBIENTAL](https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/6/39/o-que-e-educacao-ambiental)

[HTTP://ACERVO.PAULOFREIRE.ORG:8080/XMLUI/HANDLE/7891/3397](http://acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/handle/7891/3397)

[HTTPS://WWW.PAULOFREIRE.ORG/IMAGES/PDFS/EDUCACAO-PARA-A-CIDADANIA-PLANETARIA-CURRICULO-INTERDISCIPLINAR-EM-OSASCO..PDF](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/educacao-para-a-cidadania-planetaria-curriculo-interdisciplinar-em-osasco..pdf)

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/509141>